



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.626, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Exonera a pedido **BRUNA CLARA STEFANI MARSON**, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C.)**

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

Considerando o requerimento sob o n.º 991/1/2025, de lavra da própria servidora Bruna Clara Stefani Marson,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido **BRUNA CLARA STEFANI MARSON**, inscrita no CPF n.º 370.618.168-13, ocupante do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO (S.A.A.E.C.)**, nomeada por meio da Portaria n.º 8.546, de 1º de setembro de 2022.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2025.

Cerquillo/SP, 17 de março de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL